

**BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

**Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2013 e 2012**

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	5
Balancos patrimoniais	7
Demonstrações de resultados	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

Relatório da Administração

Srs. acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. e do público em geral, as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com a legislação societária adaptadas às normas do Banco Central do Brasil, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2013 e Relatório dos Auditores Independentes.

Risco operacional (Resolução CMN 3.380/06)

A estrutura de gerenciamento de risco operacional foi implementada, em conformidade com a Resolução CMN 3.380/06. A estrutura é responsável pela criação/manutenção de um sistema de gerenciamento de risco contínuo, que prevê a execução de controles tais como políticas, procedimentos, ferramentas, treinamentos e comunicação com objetivo de identificar e acompanhar os riscos associados à Instituição. O sistema abrange, entre outros, os procedimentos de documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional e, relatórios de gerenciamento do risco operacional através dos quais os riscos são continuamente avaliados, mensurados, monitorados e mitigados para um nível de risco residual aceitável à esta Instituição.

Gestão de risco de mercado (Resolução CMN 3.464/07)

O gerenciamento de risco de mercado é efetuado de forma centralizada, por área administrativa que mantém independência com relação à mesa de operações. A Instituição se encontra apta a atender as exigências referentes à estrutura de gerenciamento do risco de mercado descritas na Resolução CMN 3.464/07.

Gestão de risco de liquidez (Resolução CMN 4.090/12)

O gerenciamento de risco de liquidez é efetuado de forma centralizada, por área administrativa que mantém independência com relação à mesa de operações. A Instituição se encontra apta a atender as exigências referentes à estrutura de gerenciamento do risco de liquidez descritas na Resolução CMN 4.090/12.

Gestão de risco de crédito (Resolução CMN 3.721/09)

O gerenciamento de risco de crédito é efetuado de forma centralizada, por área administrativa que mantém independência com relação à mesa de operações. A Instituição se encontra apta a atender as exigências referentes à estrutura de gerenciamento do risco de crédito descritas na Resolução CMN 3.721/09.

Gerenciamento de risco de capital (Resolução CMN 3.988/11)

Em cumprimento à Resolução CMN nº 3.988/11, a Instituição implementou sua política de gerenciamento de capital, conforme o cronograma estabelecido pelo Banco Central do Brasil, destacando-se os seguintes pontos:

- a. Estrutura de gerenciamento de capital, visando monitorar e controlar o capital mantido pela Instituição, e avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que está sujeita;
- b. Planejamento das metas e necessidade de capital, considerando seus objetivos estratégicos;

c. Plano de capital, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo:

- i.** Metas e projeções de capital;
- ii.** Principais fontes de capital da Instituição;
- iii.** Plano de contingência de capital

As informações detalhadas das estruturas implementadas estão consolidadas em relatórios públicos no site www.bnymellon.com.br/sf.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2013

A Administração



KPMG Auditores Independentes
Av. Almirante Barroso, 52 - 4º
20031-000 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Caixa Postal 2888
20001-970 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Central Tel 55 (21) 3515-9400
Fax 55 (21) 3515-9000
Internet www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

À

Diretoria e aos acionistas da
BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras da BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Distribuidora”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Distribuidora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Distribuidora para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Distribuidora. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras (continuação)

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 30 de junho de 2013, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2013

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Lino Martins da Silva Junior
Contador CRC RJ-083314/O-7

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2013 e 2012

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2013	2012	Passivo	Nota	2013	2012
Circulante		<u>71.907</u>	<u>59.169</u>	Circulante		<u>43.634</u>	<u>32.450</u>
Disponibilidades		<u>1.558</u>	<u>619</u>	Outras obrigações		<u>43.634</u>	<u>32.450</u>
Títulos e valores mobiliários				Sociais e estatutárias	11	12.452	10.180
Carteira própria	4	<u>39.204</u>	<u>30.420</u>	Fiscais e previdenciárias	11	11.349	10.905
				Diversas	11	19.833	11.365
Outros créditos		<u>31.145</u>	<u>28.130</u>	Resultado de exercícios futuros		<u>1.082</u>	<u>607</u>
Rendas a receber	5	20.559	15.823				
Diversos	6	12.683	13.994	Patrimônio líquido		<u>76.688</u>	<u>64.533</u>
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	5	(2.097)	(1.687)	Capital	13	<u>55.185</u>	<u>55.185</u>
Realizável a longo prazo		<u>11.289</u>	<u>1.855</u>	De domiciliados no país		<u>55.185</u>	<u>55.185</u>
				Reservas de capital		1.157	
Outros créditos				Reservas de lucros	13	14.218	2.976
Diversos	6	<u>11.289</u>	<u>1.855</u>	Ajuste ao valor de mercado de Títulos e Valores Mobiliários	4	68	56
Permanente		<u>38.208</u>	<u>36.566</u>	Lucros acumulados		6.060	6.316
Investimentos		<u>15.464</u>	<u>11.372</u>				
Participações em controladas no país	7	15.308	11.216				
Outros investimentos - Títulos patrimoniais		156	156				
Imobilizado	8	<u>14.859</u>	<u>15.121</u>				
Outras imobilizações de uso		26.150	23.007				
Depreciações acumuladas		(11.291)	(7.886)				
Diferido	9	<u>1.182</u>	<u>3.491</u>				
Gastos de organização e expansão		18.953	18.953				
Amortizações acumuladas - diferido		(10.688)	(9.729)				
(-) Perdas estimadas para redução ao valor recuperável		(7.083)	(5.733)				
Intangível	10	<u>6.703</u>	<u>6.582</u>				
Ativos intangíveis		9.779	8.368				
Amortizações acumuladas - Intangível		(3.076)	(1.786)				
Total		<u><u>121.404</u></u>	<u><u>97.590</u></u>	Total		<u><u>121.404</u></u>	<u><u>97.590</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Demonstrações de resultados

Semestres findos em 30 de junho de 2013 e 2012

(Em milhares de Reais, exceto o lucro por ação)

	Nota	1º semestre de 2013	1º semestre de 2012
Receitas da intermediação financeira		<u>2.422</u>	<u>3.491</u>
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	14	2.422	3.491
Despesas da intermediação financeira		<u>(924)</u>	<u>(605)</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(924)	(605)
Resultado bruto da intermediação financeira		<u>1.498</u>	<u>2.886</u>
Outras receitas (despesas) operacionais		<u>22.872</u>	<u>20.404</u>
Receitas de prestação de serviços	15	88.112	75.480
Despesas de pessoal	16	(30.288)	(28.298)
Outras despesas administrativas	17	(29.274)	(21.431)
Despesas tributárias		(6.782)	(5.971)
Resultado de participação em controladas	7	1.820	2.421
Outras receitas / (despesas) operacionais	18	(716)	(1.797)
Resultado operacional		<u>24.370</u>	<u>23.290</u>
Resultado não operacional		<u>(28)</u>	<u>(302)</u>
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		<u>24.342</u>	<u>22.988</u>
Imposto de renda e contribuição social		<u>(5.534)</u>	<u>(6.118)</u>
Provisão para imposto de renda	12	(4.685)	(4.751)
Provisão para contribuição social	12	(2.419)	(2.454)
Ativo fiscal diferido		1.570	1.087
Participações de administradores e empregados no lucro	21	<u>(12.429)</u>	<u>(10.221)</u>
Lucro líquido do semestre		<u>6.379</u>	<u>6.649</u>
Quantidade de ações	13	<u>15.785.730</u>	<u>15.785.730</u>
		<u>0,40</u>	<u>0,42</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2013 e 2012

(Em milhares de Reais)

	Reserva de capital		Reserva de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
	Capital	Outras	Legal	Especial			
Saldos em 1º de janeiro de 2012	55.185	-	2.176	467	53	-	57.881
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	3	-	3
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	6.649	6.649
Destinações do lucro:							
Reserva legal	-	-	333	-	-	(333)	-
Saldos em 30 de junho de 2012	<u>55.185</u>	<u>-</u>	<u>2.509</u>	<u>467</u>	<u>56</u>	<u>6.316</u>	<u>64.533</u>
Mutações do semestre	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>333</u>	<u>-</u>	<u>3</u>	<u>6.316</u>	<u>6.652</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2013	55.185	1.157	2.778	11.121	78	-	70.319
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	(10)	-	(10)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	6.379	6.379
Destinações do lucro:							
Reserva legal	-	-	319	-	-	(319)	-
Saldos em 30 de junho de 2013	<u>55.185</u>	<u>1.157</u>	<u>3.097</u>	<u>11.121</u>	<u>68</u>	<u>6.060</u>	<u>76.688</u>
Mutações do semestre	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>319</u>	<u>-</u>	<u>(10)</u>	<u>6.060</u>	<u>6.369</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestres findos em 30 de junho de 2013 e 2012

(Em milhares de Reais)

	1º semestre de 2013	1º semestre de 2012
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Lucro líquido do semestre:	6.379	6.649
Ajustes ao lucro líquido:	1.752	1.152
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	924	605
Depreciações e amortizações	2.629	2.965
Resultado de participações em controladas	(1.820)	(2.421)
Perda na alienação de ativo	29	-
Ajuste a valor de mercado TVM	(10)	3
Lucro líquido ajustado:	8.131	7.801
Aumento em títulos e valores mobiliários	(3.235)	(2.612)
Aumento/(Redução) em resultados de exercícios futuros	164	(14)
(Aumento)/Redução em outros créditos e outros valores e bens	(3.006)	(4.381)
Aumento/(Redução) em outras obrigações	(335)	2.782
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	1.719	3.576
Fluxos de caixa das atividades de investimentos:		
Aquisição de imobilizado de uso	(2.043)	(2.682)
Alienação de imobilizado de uso	40	349
Aumento de diferido e intangível	(186)	(868)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(2.189)	(3.201)
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(470)	375
Saldo no início do semestre	2.028	244
Saldo no fim do semestre	1.558	619
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(470)	375

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Distribuidora” ou “BNY Mellon DTVM”), que a partir de 30 de junho de 2011 passou a ser subsidiária integral direta da BNY Mellon Participações Ltda., iniciou suas atividades em 1997, e assim como sua controlada BNY Mellon Administração de Ativos Ltda., presta serviços de administração e gestão de fundos e clubes de investimento, respectivamente, constituídos no Brasil e no exterior, fazendo jus a percentuais, definidos contratualmente, das taxas de administração e performance devidas pelos respectivos fundos e clubes de investimento. Em 30 de junho de 2013 e 2012, a BNY Mellon Participações Ltda. detém diretamente 99,99% das ações da Distribuidora, sendo que sua controladora final é o The Bank of New York Mellon Corporation (“BNY Mellon Corporation”), com sede em Nova Iorque.

A Distribuidora está localizada na Avenida Presidente Wilson, 231 - 11º andar, 4º/13º/17º andares (parte), Rio de Janeiro, Brasil.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Distribuidora são de responsabilidade da sua Administração, foram elaboradas com observância das práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), considerando a partir do exercício de 2008, as alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09, e normas e instruções do BACEN, e estão apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2012 e 2011, a Distribuidora levou em consideração, a aplicação das alterações na Legislação Societária e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.941/09, assim como as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, que foram regulamentadas pelo BACEN até o momento. São elas: (a) tratamento contábil do saldo das reservas de capital e da destinação dos lucros acumulados; (b) tratamento contábil do ativo imobilizado e diferido; (c) reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos; (d) apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa em vez das demonstrações das origens e aplicações de recursos; (e) divulgação sobre partes relacionadas; (f) reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; (g) reconhecimento e divulgação nas demonstrações contábeis das transações com pagamento baseado em ações; (h) tratamento de políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro e (i) contabilização e divulgação sobre eventos subseqüentes; (j) estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro. As mudanças das Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 não trouxeram impactos significativos das demonstrações financeiras da Distribuidora.

A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela diretoria da Distribuidora em 26 de agosto de 2013.

3 Base de preparação e principais práticas contábeis

a. Apuração de resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais. O Real é a moeda funcional da Distribuidora e sua controlada. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Distribuidora revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente, na data da apresentação das demonstrações financeiras.

d. Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Distribuidora pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras, na data de apresentação, são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado.

e. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Os rendimentos líquidos auferidos nesta operação, estão reconhecidos e apresentados no resultado na rubrica de “Receitas de intermediação financeira – Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”.

f. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados, com base nos critérios estabelecidos pela Circular nº 3.068/01 do BACEN, na categoria de títulos disponíveis para venda, e ajustados pelo valor de mercado, sendo estes ajustes em contrapartida à conta destacada no patrimônio líquido denominada “Ajuste de avaliação patrimonial”, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.

g. Demais ativos circulantes

Os demais ativos circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base *pro rata* dia), deduzidos das correspondentes rendas de realização futura e/ou provisões para perdas, quando aplicável.

h. Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa vem sendo constituída sobre os valores vencidos a mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política global do BNY Mellon Corporation para essa estimativa, que variam entre 20%, 40% e 100%, a partir de 30 de novembro de 2012.

Anteriormente a esta data, a Distribuidora constituía provisão, com base na melhor estimativa na época, considerando a probabilidade de perda de 100% sobre os valores vencidos há mais de 180 dias.

i. Permanente

• **Investimentos**

A participação em empresa controlada é representada, em 30 de junho de 2013 e 2012, por 99,99% do capital da BNY Mellon Administração de Ativos Ltda., avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

Os outros investimentos, representados por títulos patrimoniais do Gávea Golf and Country Club do Rio de Janeiro e ações da CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP"), oriundas da incorporação da Andima SND S.A. estão avaliadas ao custo.

• **Imobilizado**

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear à taxas que levam em consideração o tempo de vida útil-econômica estimado dos bens, e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável. Atualmente, a taxa de depreciação aplicada para instalações, móveis e equipamentos de uso é de 10% ao ano e, para sistemas de comunicação, sistemas de processamento de dados e de transporte é de 20% ao ano.

• **Diferido**

O diferido é composto por gastos com desenvolvimento de sistemas e por gastos com benfeitorias em imóveis alugados, registrados ao custo e amortizados no prazo de cinco anos, ou pelo prazo de vigência do contrato de locação, dos dois o menor, e pelo valor de aquisição, em 16 de agosto de 2007, das atividades de "Corporate Trust" no Brasil do Banco JP Morgan S.A., pelo valor de US\$ 6.730 mil, correspondente a R\$ 13.416, registrado ao custo deduzido de amortização acumulada de acordo com o prazo de vigência de cada contrato, até 2019, e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, conforme descrito na Nota Explicativa nº 9.

De acordo com a Resolução do CMN nº 3.617 de 30 de setembro de 2008, as instituições financeiras devem registrar no ativo diferido, exclusivamente, as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social que não configurem tão somente redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional, facultando a permanência dos saldos existentes em 30 de setembro de 2008 até a sua efetiva baixa.

• **Intangível**

O intangível é composto por *software* adquirido de terceiros e desenvolvidos internamente, sendo mensurado pelo custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada e, perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

j. Redução do valor recuperável de ativos

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução da CMN nº 3566, de 29 de maio de 2008, se, com base na análise da Administração, o valor contábil dos ativos da Distribuidora e sua controlada exceder o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por *impairment* no resultado.

k. Passivos circulantes

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores das obrigações conhecidas ou calculáveis na data do balanço, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas (em base *pro rata* dia).

l. Benefícios a empregados

Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível, quando aplicável. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

Planos de Benefício definido

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não o plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Distribuidora quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Distribuidora e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para a Distribuidora, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano na Distribuidora. Um benefício econômico está disponível à Distribuidora se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionada ao serviço passado dos empregados é reconhecido no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na condição em que os benefícios se tornem direito adquirido imediatamente, a despesa é reconhecida imediatamente no resultado.

A Distribuidora reconhece todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de planos de benefício definido no resultado, quando aplicável.

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo, se a Distribuidora tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

m. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Distribuidora tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

n. Resultado de exercícios futuros

Refere-se às receitas recebidas antecipadamente de prestação de serviços de agente de cálculo, fiduciário, garantias, informação, pagamento e contas, registro e custódia dos clientes do “Corporate Trust”.

o. Capital social

O capital social da Distribuidora é composto por ações ordinárias, que são classificadas como patrimônio líquido.

Os dividendos mínimos obrigatórios da Distribuidora, conforme definido em estatuto social, são reconhecidos como passivo no final do exercício.

p. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda e o imposto de renda diferido foram calculados à alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável semestral excedente a R\$ 120. A provisão para contribuição social e a contribuição social diferida foram calculadas à alíquota de 15% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação em vigor.

q. Lucro por ação

O lucro por ação é calculado com base na quantidade de ações em circulação nas datas dos balanços.

4 Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2013 e 2012, os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de “Disponíveis para a venda” e suas respectivas faixas de vencimentos, estão assim classificados:

**BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.**
Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2013 e 2012

		2013			2012		
Títulos disponíveis para venda	Vencimentos	Valor de mercado	Custo corrigido	Ganhos não realizados	Valor de mercado	Custo corrigido	Ganhos não realizados
Cotas de fundos de investimento:		39.080	39.080	-	30.317	30.317	-
Investimentos em fundos de renda fixa (a)							
	Até 1 ano	39.080	39.080	-	30.317	30.317	-
Valores mobiliários de renda variável:		124	10	114	103	10	93
Ações de companhias abertas (b)		124	10	114	103	10	93
Total		39.204	39.090	114	30.420	30.327	93
Efeito tributário				46			37
Efeito líquido no patrimônio líquido				68			56

- (a) Refere-se a cotas do BNY Mellon Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado, administrado pela Distribuidora, que são registradas ao custo de aquisição, ajustadas, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pela Administradora. Esse fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto, iniciou suas operações em 16 de outubro de 2009 e não possui prazo de duração determinado. Em 30 de junho de 2013, o fundo aplica substancialmente seus recursos em: cotas de outros fundos, Certificados de Depósito Bancários (CDB), Letras Financeiras do Tesouro (LFT), Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE) e operações compromissadas com garantia de títulos públicos (NTN).
- (b) Refere-se a ações da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), valorizadas pela última cotação diária de fechamento. Os ganhos e perdas não realizados são reconhecidos no patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários.

Instrumentos financeiros derivativos

A Distribuidora está autorizada a realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, que se destinam a atender às necessidades próprias e de seus clientes, a fim de reduzir sua exposição a riscos de mercado, moeda e juros. Durante os semestres findos em 30 de junho de 2013 e 2012, a Distribuidora não efetuou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

5 Rendas a receber

	2013	2012
Taxa de administração - carteiras administradas / fundos de investimento	16.884	12.526
Taxa de administração - fundos offshore	2.945	2.410
Outras receitas de prestação de serviços	730	887
Total de Rendas a receber	20.559	15.823
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (a)	(2.097)	(1.687)

- (a) A Distribuidora possui provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, que foi constituída sobre os valores vencidos há mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política contábil do BNY Mellon Corporation, que variam entre 20%, 40% e 100%, a partir de 30 de novembro de 2012. Anteriormente a 30 de novembro de 2012, com base na melhor estimativa na época, a Distribuidora constituía provisão, considerando a probabilidade de perda de 100%, sobre os valores vencidos há mais de 180 dias.

Esta provisão, nos respectivos semestres findos em 30 de junho de 2013 e 2012, leva em consideração a melhor estimativa de recuperabilidade desses valores, realizada pela Administração.

6 Outros créditos - Diversos

	2013	2012
Imposto de renda e contribuição social a compensar	3.488	4.438
Crédito tributário (Nota 12)	9.126	7.430
Adiantamentos a funcionários	1.450	1.258
Adiantamentos a fornecedores	46	55
Despesas antecipadas (a)	2.086	-
Depósitos judiciais - COFINS exigibilidade suspensa (Nota 19)	1.757	1.467
Devedores diversos (b)	5.593	792
Outros	426	409
Total	23.972	15.849
Ativo circulante	12.683	13.994
Ativo realizável a longo prazo	11.289	1.855

- (a) Refere-se, substancialmente, ao contrato de manutenção de sistema da Totvs SA no valor de R\$3.404 vigente por 12 meses, e apropriado mensalmente no montante de R\$ 284 até janeiro/2014.
- (b) Refere-se a valores a receber de fundos administrados pela Distribuidora, referente a despesas de auditoria externa, jurídico, CETIP, entre outras. A Distribuidora realiza os pagamentos em nome dos fundos e conseqüentemente, reconhece um contas a receber para fins de ressarcimento dessas despesas.

7 Participação em controladas

	BNY Mellon Administração de Ativos Ltda.	
	2013	2012
Capital social	6.131	6.131
Quantidade de cotas	9.999	9.999
Percentual de participação	99,99	99,99

	BNY Mellon Administração de Ativos Ltda.	
	2013	2012
Patrimônio líquido	13.478	8.798
Lucro líquido do semestre	1.831	2.362
Investimento - Participação na controlada	15.308	11.216
Resultado de equivalência patrimonial	1.820	2.421

A controlada BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. faz a gestão da carteira de alguns fundos de investimento administrados pela Distribuidora e recebe parte da taxa de administração e a taxa de performance desses fundos.

8 Imobilizado de uso

A composição do imobilizado de uso, líquido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável, em 30 de junho de 2013 e 2012 está assim apresentada:

	Taxa anual	2013	2012
Imobilizações em curso		3.373	112
Instalações	10%	4.166	4.946
Móveis e equipamentos	10%	3.100	3.606
Sistema de comunicação	20%	147	261
Sistema de processamento de dados	20%	3.270	5.055
Veículos	20%	<u>803</u>	<u>1.141</u>
Total		<u>14.859</u>	<u>15.121</u>

Os valores contábeis dos ativos imobilizados da Distribuidora foram avaliados pela Administração, para fins de apresentação das demonstrações financeiras de 30 de junho de 2013, e não houve indicação de redução ao valor recuperável (*impairment*).

9 Ativo diferido

A composição do ativo diferido, líquido das amortizações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, em 30 de junho de 2013 e 2012, está assim apresentada:

	2013	2012
Benfeitorias em imóveis de terceiros	75	530
Aquisição de desenvolvimentos logiciais	-	237
Lista de clientes (a)	476	2.093
Outros ativos diferidos	<u>631</u>	<u>631</u>
Total	<u>1.182</u>	<u>3.491</u>

- (a) Refere-se a aquisição em 16 de agosto de 2007, das atividades de “Corporate Trust” no Brasil do Banco JP Morgan S.A. pelo valor de US\$ 6.730, correspondente a R\$ 13.416, registrado ao custo e amortizado de acordo com o prazo de vigência de cada contrato, até 2019.

Em semestres anteriores, as atividades de Corporate Trust no Brasil apresentaram indicadores de perdas no seu valor recuperável, em função de uma nova avaliação do fluxo de caixa descontado das receitas dos clientes ativos de “Corporate Trust”, realizada em maio de 2011. A Distribuidora adotou como base a projeção das receitas para os exercícios de 2011 a 2019, de acordo com o prazo de vigência de cada contrato, sendo 2019 o término dos últimos contratos, que afetam diretamente o caixa da Distribuidora. Com base nesta avaliação realizada durante o exercício de 2011, foi reconhecida uma perda para redução ao valor recuperável no montante de R\$5.733, registrada no resultado em “Outras despesas administrativas”. Durante o semestre findo em 31 de dezembro de 2012, em uma nova avaliação realizada pela Distribuidora, utilizando o mesmo procedimento do ano anterior, foi reconhecida uma perda para redução ao valor recuperável adicional no montante de R\$ 1.350. Em 30 de junho de 2013, o saldo da provisão de perdas para redução ao valor recuperável é de R\$ 7.083. Para o semestre findo em 30 de junho de 2013, a Distribuidora não reconheceu nenhuma provisão adicional.

10 Ativo Intangível

A composição do ativo intangível, líquido das amortizações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável, em 30 de junho de 2013 e 2012, está assim apresentada:

	Taxa anual	2013	2012
<i>Software</i>	20%	1.938	3.228
<i>Software</i> em andamento	-	571	-
Outros ativos intangíveis	20%	<u>4.194</u>	<u>3.354</u>
Total		<u><u>6.703</u></u>	<u><u>6.582</u></u>

Os valores contábeis dos ativos intangíveis da Distribuidora foram avaliados pela Administração, para fins de apresentação das demonstrações financeiras de 30 de junho de 2013, e não houve indicação de redução ao valor recuperável (*impairment*).

11 Outras obrigações

O saldo de outras obrigações, apresentados no balanço em 30 de junho de 2013 e 2012, é composto pelas seguintes rubricas de contas:

a. Sociais e estatutárias

	2013	2012
Provisão para participação nos lucros (Nota 21)	12.338	10.175
Dividendos a pagar	<u>114</u>	<u>5</u>
Total	<u><u>12.452</u></u>	<u><u>10.180</u></u>

b. Fiscais e previdenciárias

	2013	2012
Imposto de renda e contribuição social	6.917	7.185
Imposto de Renda Retido na Fonte – Funcionários	334	309
INSS e FGTS a recolher	2.328	1.956
Previdência privada – Passivo atuarial (Nota 20)	466	196
ISS, PIS e COFINS a recolher	1.200	1.141
Outros impostos e contribuições a recolher	104	118
Total	11.349	10.905

c. Diversas

	2013	2012
Salários e encargos a pagar	5.728	5.237
Contas a Pagar (c1)	4.081	121
Fundos encerrados e transferidos (c2)	3.074	1.637
Contas a pagar – Empresas do Grupo (c3)	222	605
Fundos ativos (c4)	2.004	116
Provisão para contingências - COFINS Exigibilidade suspensa (Nota 19)	1.743	1.486
Outras provisões para contingências (Nota 19)	1.812	221
Provisões Auditoria e Publicação	108	-
Credores diversos - Tesouraria (c5)	297	1.328
Outras obrigações	764	614
Total	19.833	11.365

- (c1) Referem-se às despesas operacionais da Distribuidora com diversos fornecedores de serviços, basicamente.
- (c2) Referem-se a valores recebidos dos fundos encerrados e que serão utilizados pela Distribuidora para pagar os prestadores de serviços de diversas naturezas (auditoria externa, jurídico, CETIP, entre outras) que não foram faturadas antes do encerramento do respectivo fundo.
- (c3) Referem-se a valores a pagar para Empresas do grupo BNY Mellon referente ao rateio de despesas do grupo que precisam ser reconhecidas no resultado da Distribuidora e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.
- (c4) Referem-se a valores recebidos, de forma antecipada, dos fundos administrados pela Distribuidora, para liquidação futura de algumas despesas dos fundos, como auditoria externa, jurídico, cartório, entre outras despesas, cujas faturas ainda não foram emitidas pelos respectivos prestadores de serviço.
- (c5) Referem-se às operações de Títulos e Valores Mobiliários dos fundos administrados pela Distribuidora, que são diariamente intermediados e liquidados. Para as posições que não podem ser liquidadas no mesmo dia, a Distribuidora constitui um passivo para suportar o saldo mantido em conta-corrente específico para este fim.

12 Imposto de renda e contribuição social

A conciliação entre os valores apurados conforme alíquotas fiscais e os valores registrados no resultado dos semestres findos em 30 de junho de 2013 e 2012 pode ser resumida da seguinte forma:

	2013		2012	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes da tributação sobre o lucro e participações	24.342	24.342	22.988	22.988
Participações de administradores e empregados no lucro	(12.429)	(12.429)	(10.221)	(10.221)
Lucro contábil antes da tributação	11.913	11.913	12.766	12.766
Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT				
Amortização e <i>impairment</i> do Diferido	(414)	(414)	(323)	(323)
Lucro Líquido após ajuste do RTT	11.499	11.499	12.443	12.443
Adições permanentes (a)	5.186	1.457	5.548	2.844
Adições temporárias	2.454	2.454	1.152	1.152
Exclusões temporárias - Participação nos lucros e gratificações	1.085	2.153	2.064	2.064
Exclusões temporárias – Outros	(79)	(79)	(176)	(176)
Exclusões permanentes – Outros	(3)	(3)	(2)	(2)
Exclusões permanentes - Equivalência patrimonial	(1.820)	(1.820)	(2.421)	(2.421)
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social	18.322	15.661	18.608	15.904
Alíquota fiscal (conforme Nota 3p)	25%	15%	25%	15%
Imposto de renda e contribuição social apurados	4.568	2.349	4.640	2.386
Ajuste do IRPJ e CSLL do exercício anterior	117	70	111	68
Imposto de renda e contribuição social no resultado do semestre	4.685	2.419	4.751	2.454

- (a) Saldos compostos substancialmente por participações nos lucros e gratificações a diretores, adicionadas a base de cálculo do imposto de renda.

Em 30 de junho de 2013, a Distribuidora tinha saldo nas diferenças temporárias de aproximadamente R\$ 21.160 (R\$ 17.523 em 30 de junho de 2012) para imposto de renda e de R\$ 25.575 (R\$ 20.328 em 30 de junho de 2012) para contribuição social, sobre as quais foram constituídos créditos tributários no montante de R\$ 5.290 (R\$ 4.381 em 30 de junho de 2012) e R\$ 3.836 (R\$ 3.049 em 30 de junho de 2012), apresentadas na conta “Outros créditos - Diversos”.

13 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social subscrito e integralizado está representado por 15.785.730 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Em 30 de junho de 2013 e 2012, a BNY Mellon Participações Ltda. detinha 99,99% das ações da Distribuidora.

b. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada balanço nos termos do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c. Reserva de lucros

É constituída com o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após as destinações estabelecidas, de acordo com o estatuto da Distribuidora.

d. Ajuste de avaliação patrimonial

A reserva para ajuste de avaliação patrimonial representa as variações líquidas acumuladas do valor justo de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda até que os investimentos sejam desreconhecidos ou sofram perda por redução no valor recuperável (*impairment*).

Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício, quando da alienação dos ativos a que elas se referem.

e. Dividendos

De acordo com o estatuto social, os acionistas fazem jus a dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido do exercício, apurado nos termos da lei. As distribuições são aprovadas em reuniões dos acionistas, quando convocadas para este fim.

f. Reserva de capital

A Reserva de Capital foi constituída com os valores referentes ao plano de pagamento baseado em ações, reconhecido em dezembro de 2012 pela Distribuidora, que faz parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais do BNY Mellon Corporation. Esta Empresa possui planos de incentivo de logo prazo que prevêm a emissão de ações restritas, opção de ações e outras premiações com base em ações, que incluem executivos da Distribuidora no Brasil.

Conforme a Resolução nº 3.989/11 do BACEN, que determina que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, a Distribuidora iniciou, no segundo semestre de 2012, o reconhecimento desta operação impactando o grupo de “Despesa de Pessoal”, e o grupo de “Lucros Acumulados” para o montante referente a exercícios anteriores. No semestre findo em 30 de junho de 2013 não foi reconhecido nenhum valor de ajuste referente ao benefício.

14 Receitas e despesas da intermediação financeira

Referem-se aos rendimentos auferidos, com base na taxa de remuneração, das aplicações em títulos e valores mobiliários e das operações compromissadas, reconhecidos no resultado na rubrica de “Receitas da Intermediação Financeira – Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”.

A Distribuidora, por meio de sua conta de intermediação (*Broker*) no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, realiza a intermediação de operações compromissadas entre os fundos administrados e bancos múltiplos de 1º linha, recebendo como remuneração a diferença entre as taxas praticadas entre as partes (*spread*). Em 30 de junho de 2013, a Distribuidora apurou resultado líquido de R\$ 1.067 (R\$ 657 em 30 de junho de 2012).

Os rendimentos auferidos nas aplicações em títulos e valores mobiliários em 30 de junho de 2013 montam a R\$ 1.355 (R\$2.834 em 30 de junho de 2012).

15 Receitas de prestação de serviços

A Distribuidora é administradora de fundos e carteiras de investimento cujos contratos de prestação de serviços foram firmados com os respectivos gestores. A Distribuidora também presta serviços de administração de carteiras de investimentos de companhias abertas, serviços de controladoria para fundos internacionais e outros. A receita auferida com a prestação desses serviços é calculada sobre percentual definido em contrato, da taxa de administração prevista em todo e qualquer regulamento de fundo de investimento, clube de investimento e/ou carteira de investimento.

O total de recursos administrados em 30 de junho 2013, monta a R\$ 215.197.429 (R\$ 174.871.815 em 30 de junho de 2012).

A composição das receitas com prestação de serviços nos semestres findos em 30 de junho de 2013 e 2012, pode ser resumida da seguinte forma:

	2013	2012
Taxa de administração de fundos de investimento	68.058	55.275
Controladoria de fundos internacionais	5.408	5.472
Taxa de administração de carteiras	2.692	2.935
Taxa de administração de companhias abertas	1.165	1.170
Agenciamento e intermediação de títulos - Corporate Trust	1.341	1.156
Receita de repasse a Distribuidores –Rebate	5.659	4.358
Serviços de representação legal	1.976	1.894
Agenciamento e intermediação de títulos	582	276
Rendas de assessoria técnica (*)	-	2.244
Outros serviços	1.231	700
	<u>88.112</u>	<u>75.480</u>
Total	<u>88.112</u>	<u>75.480</u>

(*) O saldo da rubrica de rendas de assessoria técnica refere-se basicamente ao contrato de prestação de serviços entre a Distribuidora e a BNY Mellon ARX Investimentos Ltda. para a prestação de serviços de assessoria, ocorrida somente durante o 1º semestre de 2012.

16 Despesas de pessoal

	2013	2012
Proventos	17.738	16.190
Benefícios a empregados	4.487	4.626
Encargos sociais	7.053	6.528
Despesa relacionada a plano de benefício definido (Nota 20)	123	50
Despesa relacionada a plano de contribuição definida (Nota 20)	692	693
Outras despesas	195	211
	<u>30.288</u>	<u>28.298</u>
Total	<u>30.288</u>	<u>28.298</u>

17 Outras despesas administrativas

	2013	2012
Processamento de dados	3.786	4.106
Depreciação e amortização	2.629	2.965
Serviços de terceiros	5.000	980
Despesa de repasse a Distribuidores – Rebate	5.146	3.932
Aluguéis	4.592	3.629
Serviços técnicos especializados	2.177	1.871
Comunicações	873	695
Transporte	749	440
Propaganda e publicidade	89	65
Viagens no país/externo	530	370
Manutenção e conservação de bens	448	468
Serviços financeiros	475	261
Água, energia e gás	437	336
Provisão para contingências	1.571	165
Outras	<u>772</u>	<u>1.148</u>
Total	<u>29.274</u>	<u>21.431</u>

18 Outras receitas / (despesas) operacionais

	2013	2012
Despesas corporativas internacionais (a)	(880)	(1.323)
Despesas/receitas gerais com fundos (b)	(57)	225
Outras despesas operacionais (c)	(125)	(784)
Resultado líquido de variação cambial	173	37
Outras receitas operacionais	<u>173</u>	<u>48</u>
Total	<u>(716)</u>	<u>(1.797)</u>

- (a) Referem-se a despesas a pagar para Empresas do Grupo BNY Mellon, referente ao rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado da Distribuidora e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.
- (b) Referem-se a custos gerados pelos fundos de investimentos administrados pela Distribuidora, que são ressarcidos nos meses subsequentes.
- (c) Referem-se, parcialmente, a gastos incorridos com o BNY Mellon Banco S.A. que, até 19 de novembro de 2012, foram pagas pela Distribuidora uma vez que o Banco encontrava-se em fase pré-operacional. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis. Adicionalmente, este grupo de contas também apresenta os gastos com compras de *softwares* e itens do ativo imobilizado que, por não atenderem a alguns critérios de capitalização definidos pelas políticas contábeis do Grupo BNY Mellon, foram reconhecidas como despesas indedutíveis.

19 Contingências

Em maio de 2002 a Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro lavrou auto de infração contra a Distribuidora, exigindo o recolhimento de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS incidente sobre as receitas de administração de fundos de investimento nos montantes de R\$ 579 relativas ao período de janeiro de 1999 a dezembro de 2000. Em 1º de abril de 2005, a Distribuidora tomou ciência do termo de retificação do auto de infração expedido pela Secretaria de Fazenda do Município do Rio de Janeiro, reduzindo o valor original de R\$ 579 para R\$ 209, sendo o valor atualizado em 30 de junho de 2012 de R\$ 329. Baseada na opinião dos assessores jurídicos, que classificam como possíveis as chances de êxito nos processos de impugnação desses autos, a Distribuidora não constituiu provisão para fazer face a este passivo contingente. Em 13 de junho de 2013, o auto de infração foi integralmente cancelado pela Presidente do Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro, que teve como fundamento o parecer do Representante da Fazenda, se manifestando pelo cancelamento da autuação no tocante ao ISS indevidamente lançado contra a Distribuidora. O cancelamento tem como fundamento a decisão proferida pelo STF nos autos do mandado de segurança coletivo nº 1995.001.137370-6, que declarou inconstitucional a cobrança do ISS sobre a prestação de serviços de administração de fundos mútuos por Entidade autorizada a funcionar pelo BACEN.

A Distribuidora vem discutindo judicialmente a inconstitucionalidade da COFINS, onde pleiteia calcular e recolher a COFINS sobre o efetivo faturamento, cujo conceito consta no artigo 2º da Lei Complementar nº 70/1991, afastando-se assim a ampliação da base de cálculo pretendida pelo parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/1998. Baseado na opinião dos assessores jurídicos, o valor está totalmente provisionado e em 30 de junho de 2013 monta a R\$ 1.743 (R\$ 1.486 em 30 de junho de 2012), registrado na conta de provisão para contingências, conforme Nota Explicativa nº 11. Por decisão judicial, a partir de janeiro de 2010, foram realizados depósitos judiciais correspondentes a esse processo e o saldo em 30 de junho de 2013 totaliza R\$ 1.757 (R\$ 1.467 em 30 de junho de 2012), conforme Nota Explicativa nº 6.

Adicionalmente, foi registrada provisão em relação a processo cível cuja expectativa de perda foi considerada provável pelos advogados dos escritórios que patrocinam as ações em que a Distribuidora é parte. Baseado na opinião dos assessores jurídicos, em 30 de junho de 2013, a Distribuidora possui provisão para contingências no montante de R\$446 (R\$221 em 30 de junho de 2012), conforme Nota Explicativa nº 11.

Em 4 de junho de 2013, foram lavrados dois autos de infração em nome da Distribuidora, para exigir o recolhimento de débitos decorrentes do suposto descumprimento de obrigações principais e acessórias relativas a contribuições previdenciárias (parcelas da empresa) e contribuições destinadas a terceiros, sobre pagamentos efetuados aos empregados a título de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), referentes ao período-base de setembro e outubro de 2008 e janeiro, março, setembro e outubro de 2009 no montante total de R\$ 5.449, cuja expectativa de perda é considerada parte como possível e parte provável. Foi constituída, com base na opinião de seus consultores jurídicos, que consideram provável as chances de perda de parte do valor, o montante de R\$ 1.366, conforme Nota Explicativa nº 11.

As demais contingências passivas avaliadas como risco possível substancialmente de natureza fiscal e trabalhista, montam a R\$ 1.747 em 30 de junho de 2013 (R\$1.969 em 30 de junho 2012), e não foram provisionadas pela Distribuidora.

20 Contribuição previdenciária

A Distribuidora concedia a seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada da BRASPREV - Fundação Brascan de Previdência, na modalidade de benefício definido, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal. Este benefício foi mantido para os diretores e funcionários que então haviam optado em participar do referido plano até fevereiro de 2004. Em março de 2011, a Distribuidora transferiu seu plano de benefício definido da BRASPREV para a Icatu Fundo Multipatrocinado. As contribuições para este plano totalizaram R\$ 123 no semestre findo em 30 de junho de 2013 (R\$50 em 30 de junho de 2012).

A partir de março de 2004, a Distribuidora passou a proporcionar aos seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada da Icatu Seguros S.A., na modalidade de contribuição definida, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal. No semestre findo em 30 de junho de 2013, a contribuição da Distribuidora para a previdência privada montou a R\$ 692 (R\$ 693 em 30 de junho de 2012).

21 Programa de participação nos lucros

A Distribuidora possui um programa de participação nos lucros e/ou resultados para seus funcionários e diretores. No semestre findo em 30 de junho de 2013, foi apurado para fins de distribuição o montante de R\$ 12.429 (R\$ 10.221 em 30 de junho de 2012).

22 Transações com partes relacionadas

Descrição	2013		
	Ativo circulante	Passivo circulante	Transação/ resultado
Diretoria	-	4.113	(4.852)
Dividendos devidos à controladora	-	114	-
Empresas do Grupo no exterior	94	222	(880)
Total	94	4.449	(5.732)
Descrição	2012		
	Ativo circulante	Passivo circulante	Transação/ resultado
Diretoria	-	2.806	(3.643)
Dividendos devidos à controladora	-	5	-
Empresas do Grupo no exterior	114	602	(1.323)
Total	114	3.413	(4.966)

Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de junho de 2013 e 2012, bem como as transações que influenciaram os resultados dos períodos, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Distribuidora e outras partes relacionadas, conforme a seguir:

A Distribuidora concede gratificação aos seus diretores baseado em seu resultado. No exercício findo em 30 de junho de 2013, foi registrado um montante a pagar de R\$ 4.113 (R\$ 2.806 em 30 de junho de 2012). O efeito no resultado deve-se a gratificação semestral e aos honorários mensais pagos à diretoria.

O saldo a receber / a pagar existente com empresas do Grupo BNY Mellon no exterior, corresponde a valores cobrados ou reembolsados relacionados a rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado da Distribuidora e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis. De acordo com as regras do Grupo, os valores são recebidos/liquidados até o final do mês subsequente ao mês de emissão da invoice. A BNY Mellon ARX Investimentos Ltda. (“ARX”), subsidiária do The Bank of New York Mellon Corporation, com sede em Nova Iorque, atua como gestora de fundos de investimentos administrados pela Distribuidora. A ARX e sua subsidiária integral BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. não integram o grupo econômico financeiro do qual a Distribuidora faz parte. Em 30 de junho de 2013 e 2012, a Distribuidora não possuía saldos a receber ou a pagar em aberto com a ARX.

Remuneração de diretores e pessoal chave da Administração

A remuneração do pessoal-chave da administração, que inclui diretores, totalizou R\$ 4.852 em 30 de junho de 2013 (R\$ R\$ 3.643 em 30 de junho de 2012). Neste valor estão englobados benefícios de curto prazo, que correspondem a: (i) pro-labore pago à diretoria; (ii) bônus pago e (iii) outros benefícios, como plano de saúde, plano dental, previdência privada e seguro de vida. Adicionalmente, o Grupo possui política de remuneração baseada em ações conforme Nota Explicativa nº 13 (f) e plano de pensão, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 20.

Controladora e parte controladora final

A controladora direta da Distribuidora é a BNY Mellon Participações Ltda. e a controladora final do Grupo é o The Bank of New York Mellon Corporation. Em 30 de junho de 2013, a Distribuidora possuía saldos a pagar no valor de R\$ 114 (R\$ 5 em 30 de junho de 2012), referentes aos dividendos mínimos obrigatórios.

23 Limite operacional (acordo da Basiléia)

As instituições financeiras e entidades equiparadas têm que manter patrimônio líquido mínimo de 11% dos seus ativos, ponderados por graus de risco às exposições em ouro, moedas estrangeiras e operações sujeitas ao risco operacional e às variações: cambial; da taxa de juros; do preço de *commodities*; e do preço de ações classificadas na carteira de negociação, conforme regras e instruções do BACEN. A Distribuidora estava enquadrada nesse limite operacional em 30 de junho de 2013 e 2012.

* * *

Marcelo Pereira da Silva
Diretor

Cristiane Soares Azevedo
Contadora
CRC RJ-108555/O-7